



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Legislativo aprova projeto que institui o Procon Municipal de São Lourenço do Oeste



Na sessão ordinária de terça-feira (4), a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar que institui o Procon Municipal de São Lourenço do Oeste.

O PLC nº 3/2017, do Executivo Municipal, dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor (Procon), o Conselho Municipal de proteção e Defesa do Consumidor (Condecom), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC), e dá outras providências.

O projeto tramitou nas comissões de Legislação e de Finanças, e entrou na ordem do dia com pareceres favoráveis.

Com a Emenda Aditiva nº 1/2017 de autoria da vereadora Marlice Perazoli (PMDB), procederam-se três votações do Plenário: a primeira sobre a emenda, por processo nominal; a segunda sobre o projeto, também nominal; e por fim, sobre o conjunto, por processo simbólico. A aprovação foi unânime em todas as fases.

São Lourenço do Oeste, 06 de Abril de 2017.

Autor: Assessoria de Comunicação

www.camarasaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000